



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

**EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO – 31/03/2022**

**ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2022**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

| Nome da Escola – Município   | Aluno          | Ano/Série    | Aulas | Período | Dia e Horário da Atribuição na Escola | Observação:                |
|--|----------------|--------------|-------|---------|---------------------------------------|----------------------------|
| <b>EE. Prof. Carmela Chiara Ginefra</b><br><br>Rua Armando Salles,<br>s/nº – Centro – Monte Mor/SP | V.O.L.<br>(DI) | EM – 1ªSérie | 35    | Tarde   | 01/04/2022<br>às 8h                   | Professor de apoio para DI |

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SE 72/2020.

Capivari, 31/03/2022.

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG: 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino